



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LI Nº 66

Brasília - DF, quinta-feira, 8 de abril de 2010



SEÇÃO

2

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 111, inciso I, e 111-A, inciso I, da Constituição, 6º, **caput**, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000653/2009-69, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 7 de abril de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto